### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **Portarias**

insubsistente a Portaria nº 4071/2009, publicada em 11/09/2009 (Port. nº 4113/2009).

Exonera, a pedido, **Ivan de Souza Gomes** do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 4114/2009).

Exonera, a pedido, **Derek Gordon Bennett** do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CC-2, do Departamento de Serviços Gerais,da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 4115/2009).

Nomeia **Adhemar Dias Machado** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ivan de Souza Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4116/2009).

Nomeia **Clemente Macedo Pessoa** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CC-2, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Derek Gordon Bennett, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4117/2009).

### Despacho do Prefeito

Proc. nº 20/2430/2009 - Autorizo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária
20/3078/2009 – Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Convite sob o nº 012/2009, adjudicando o fornecimento à firma: Papelaria Van-Mex Ltda., itens de 1 a 40 no valor de R\$ 12.483,90, de acordo com inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Adiantamento de 13º salário – Indeferido

20/4021/2009 - Sergio Eduardo de Moraes

Abono refeição – Deferido 20/4545/2009 – Pablo de Oliveira Nascimento 20/4991/2009 – Carlos Alberto Ribeiro

20/5002/2009 – Jorge Luiz Rosa

20/5312/2009 - Luiz Carlos de Oliveira

20/5612/2009 - Jairo dos Santos

Abono refeição – Indeferido 20/4985/2009 – Alan Atauaupa Ramalho Ferreira

Auxilio transporte – Deferido

20/5088/2009 - Rousemary Castilho de Mello

Abono permanência – Deferido

20/4881/2009 - Luiz Henrique Leite Costa

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n°205/2009 - Processo n°210/1739/2009

Edital de Citação

Citado: Daniel Vater de Almeida, Professor, matrícula nº 234.785-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n°211/2009 - Processo n°210/2045/2009

Edital de Citação

Citado: Jose Ricardo Ribeiro da Silva, Auxiliar de Servicos Gerais, matrícula nº 234,981-9. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei n° 531/8 5; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:0 0 horas as 16:30 horas.

### Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despacho da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/4156/2009 – Jocesyres César da Silva Pires 20/3770/2009 – Delio Nogueira Lemos Filho

20/4295/2009 - Fátima Ferreira Braga

# Corrigenda

Na corrigenda publicada no dia 12/09/09, onde se lê: processo nº 20/1683/2009, leia-se: processo nº 20/4683/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Proc. 30/17349/09 – Int. 16892 – Antonio Correia Ramos e S/M; Int. 16893 – Ariel Gerardo Rubin; Int. 16895 – Heloina Alves de Lima e Motta; Int. 17143 – Panificação Sete de Setembro Ltda. – Recusaram a receber.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Ato da Secretária

# Portaria

Torna insubsistentea Portaria nº 009/2009, publicada em 11/09/2009, que dispensa Celso Luiz Guimarães Cordeiro, da Função Gratificada de Agente IV, FG-4, deste Secretaria (Port. nº 010/2009).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Atribuir, a contar de 24/08/09, a Geilton de Lima Torres, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Lavanderia, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Maria Medeiros de Oliveira (Port. FMS/FGA nº

Dispensar, a pedido, Sônia Maria Medeiros de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Lavanderia, a contar de

Pospitalar e de Emergencia, da riurgad de Chere da Seção de Lavanderia, a contar de 24/08/2009 (Port. FMS/FGA nº 320/2009).

Dispensar, a pedido, Moema Beatriz Nunes Feitosa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Endoscopia, a contar de 01/09/09 (Port. FMS/FGA nº 321/2009).

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI Resolução nº 13 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94, **Resolve:** 

Aprovar a solicitação de Habilitação do HUAP como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia para procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Resolução nº 14 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94, Resolve:

Aprovar o Projeto Pró-Saúde de Niterói, Área de Assistência Farmacêutica.

### Resolução nº 15 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94,

Indicar os Conselheiros José Plácido (FAMNIT) e Lígia Lobato (ADAMA) para participarem do Comitê de Ética da UFF.

Resolução nº 16 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94, Resolve:

Indicar os Conselheiros Mário Eugenio Lopes (FAMNIT), Lucas Gonçalves de Macedo (CCSCS) e Dinister Leite Alves (SINMED) para participarem do Comitê de Contrôle e Prevenção da Mortalidade Infantil.

### Resolução nº 17 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94, **Resolve**:

Indicar os Conselheiros José Placido (FAMNIT), Lucas Gonçalves de Macedo (CCSCS) e Maria Stela Anunciação da Silva (ABEN) para comporem a Acompanhamento de Implantação dos Conselhos Gestores.

Resolução nº 18 de 02 de setembro de 2009

O Conselho Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1085 de 24/07/92 e pelo seu Regimento Interno publicado em 11/01/94, **Resolve:** 

Aprovar o Cadastramento e Habilitação da AFAC (Associação Fluminense de Apoio aos

Cegos), como Instituição Prestadora de Serviço em Reabilitação Visual. **Extrato nº 42/2009**; Instrumento: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Terceiro Setor Método, Pesquisa, Projetos e Desenvolvimento; Objeto: Prorrogação do Convênio nº 04/2005, bem como do Termo Aditivo nº. 26/2006, que trata da Operacionalização e Qualificação para Manutenção da Equipe de Serviço Pré-Hospitalar Móvel (SAMU) do Município de Niterói; Vigência: de 01/07/2009 a 31/12/2009; Valor Mensal: R\$ 315.890,19 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa reais e dezenove centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0051-2260; Natureza da Despesa nº 3190-34; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2186/2009; Datada de 01/07/09; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de julho de 2009.

### Coordenadoria de Recursos Humanos

Na publicação do dia 09/09/09, referente ao processo 200/7427/2009, onde se lê: Vera Lucia Fabrício da Silva; Leia-se: Vera Lucia Fabrício de Souza.

# Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 060/2009; Objeto: Aquisição de Material Permanente Anestesia; Data da Realização: 28/Set/09; Hora: 10:00; Processo nº 200/9952/2009.

SRP – Sistema de Registro de Preços; Pregão Presencial nº 049/2009; Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Insumos para o Serviço de Radiologia; Data da

Realização: 28/Set/09; Hora: 11:00; Processo nº 20/0/7749/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

### Termo de Contrato

Objeto: O Contrato abaixo tem por objeto a prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de

Jovens – Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE;

PROJOVEM URBANO 2009 – EDUCADOR

KAROLLINI QUITETE TELLES Contrato 055/2009

Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 11.208,66 (onze mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2219, Código de Despesa 319004.00, Fonte: 202; Nota de Empenho nº 00845/2009-4. **Processo** nº 210/1481/2009; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 956/91, introduzido pela Lei nº 1.734/99. Data da Assinatura: 09/07/2009. (omitido na publicação do dia 03/09/2009)

O Presidente em Exercício da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a Contratação Direta do **Sindicato Nacional de Editores de Livros – SNEL**, por Inexigibilidade de Licitação com base art. 25, Inciso I da Lei 8666/93, para a aquisição de 1840 (mil oitocentos e quarenta) ingressos, para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação na Bienal do Livro, no valor total de R\$ **8.280,00** (oito mil duzentos e oitenta reais).Ratifico com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93. (Processo FME no. 210/3354/09).

Termo de Contrato Instrumento: Termo de Contrato nº 057/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a BM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E ARBITRAGEM LTDA; Objeto: Desenvolvimento do Projeto "Jogos Escolares de Niterói - JEN", que consiste na realização de atividades esportivas, englobando as modalidades de Futsal, Futebol Society, Voleibol, Basquete, Handebol, Queimado, Judô, Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez para os alunos da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino do Município de Natierói. Prazo: (cinco) meses; Valor: R\$ 52.160,00 (cinqüenta e dois mil, cento e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 103, Nota de Empenho nº 00909/2009-2.; Processo nº 210/1311/2009; Fundamento Legal art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8883 de 08/06/94; Data da Assinatura: 24/08/2009.

# Termo de Convênio

Termo de Convênio Instrumento: Termo de Convênio nº 004/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO – AFR; Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objetivo o estabelecimento de parceria entre a FME e a AFR visando dar suporte técnico aos profissionais da Educação Municipal, esclarecimentos aos pais e responsáveis de alunos portadores de necessidades educacionais especiais (PNEE), bem como assegurar tratamento aos mesmos na forma prevista neste convênio; Prazo: 05 (cinco) anos; Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o repasse mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Será empenhado no presente exercício a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes aos 04 (quatro) meses do ano corrente, cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2199, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 105, Nota de Empenho nº. 00961/2009-4, ficando o restante a ser empenhado no próximo exercício financeiro Processo nº 210/1248/2009: Fundamento Legal: artigo 116 da Lei exercício financeiro **Processo** nº 210/1248/2009; **Fundamento Legal:** artigo 116 da Lei 8.666/93 e Lei 11.788/08; **Data da Assinatura:** 19/08/2009.

# Termo de Contrato

Termo de Contrato Instrumento: Termo de Contrato nº. 071/2009; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ITAÚ SEGUROS S/A; Objeto: Prestação do Serviço de Seguro Empresarial, de Acidentes Pessoais (Servidores/FME/SME), dos imóveis e bens. Fazem parte integrante deste Contrato a relação de imóveis, bens e servidores segurados. Prazo: 12 (doze) meses; R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), a conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0001.2212, Código de Despesa: 3390390, Fonte: 100, Nota de Empenho nº. 01008/2009-9, datada de 27/08/2009; Processo nº 210/2012/2009; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005, aplicação subsidiária das normas da Lei nº. 8.666/93; Data da Assinatura: 02/09/2009.

Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial n. º 010/2009. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Audiência Pública de realização do Pregão supra, que estava suspenso "sine die", será realizada do dia 29 de setembro de 2009, às 10:30h, no Auditório da FME. O presente Pregão destina-se à aquisição de uniformes para a Rede Municipal de Ensino, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O novo Edital poderá ser retirado em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói/RJ, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

Edital 13ª Convocação O Diretor do Deptº. de Controle Interno e Finanças, Responsável pelo Expediente da Presidência da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Nome	Pontuação	Colocação
Sirlane Silva Freitas	56,75	131 <sup>a</sup>
Maria de Fátima de Araujo Santos	56,75	132 <sup>a</sup>
Denise Mendonça Peixoto Assis	56,75	133 <sup>a</sup>
Alzenira Peclart Diniz	56,70	134 <sup>a</sup>
Rosangela da Fonseca Pereira	56,70	135 <sup>a</sup>
Aline Gomes Pinto de Brito	56,60	136 <sup>a</sup>
José Cassiano da Costa Alves	56,60	137 <sup>a</sup>
Juliana Pereira Cabral	56,60	138 <sup>a</sup>
Aline Melina Vaz	56,50	139 <sup>a</sup>
Palas Atena Lucas Brazão Rivera	56,50	140 <sup>a</sup>
Ana Paula da Silva Moreira	56,50	141 <sup>a</sup>
Rosina Muniz Lopes	56,50	142 <sup>a</sup>
Ana Paula Teixeira Barbosa	56,50	143 <sup>a</sup>
Patrícia S. F. Dioxopoulos Soares	56,50	144 <sup>a</sup>
Claudia Adriana Teixeira de França	56,50	145 <sup>a</sup>
Adriana Regina Silveira C.Baptista	56,50	146 <sup>a</sup>
lara Isabel Rodrigues dos Santos	56,40	147 <sup>a</sup>
Maristela Tavares Fontes Figueiredo	56,40	148 <sup>a</sup>
Samantha Monteiro Duarte	56,35	149 <sup>a</sup>
Carolina Nespoli Magalhães	56,25	150 <sup>a</sup>

01 - Do Comparecimento para apresentação de documentos e escolha de vagas:

Dia: 21/09/2009 Horário: 10h

Local: Auditório da FME

Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

1.1 Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;
Registro profissional no conselho ou órgão correspondente ao cargo para o qual está

concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

fiscal:

- Comprovante de residência.

  1.2 O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória.

  1.3 O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

  Comissão Permanente de Licitação

  Aviso - Pregão Presencial nº 016/2009.

# Corrigenda:

Na Proposta-Detalhe e no Termo de Referência do Pregão Presencial supra, publicado em 03/09/2009, referente ao Lote 02 nos itens 25 e 27 no campo "UNID". Onde se lê: "KG". Leia-se: "UN".